



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUTAI
ADM. 2025 - 2028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI
SEC. DO MEIO AMBIENTE - SEMMAUR



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Processo: 2025

Certidão: 027/2025

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE URUTAI, conforme competência atribuída pela Lei Complementar Federal n.º 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução do CONAMA nº. 237/1997 Art. 10 § 1º, e Lei Complementar Municipal nº. 997/2012, concede a presente CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, nas condições especificadas abaixo:

Cliente

- Nome: **PREFEITURA MUNICÍPIO DE URUTAI**
- CPF/CNPJ: **01.763.622/001-34**
- Endereço: **Rua 03, s/n, Edifício do Fórum, Bairro Vista Alegre**
- Município: **URUTAI-GO** Cep: **75790-000**

Bacia Hidrográfica/ Micro Região

- Bacia Hidrográfica: **RIO PARANAÍBA**
- Micro.Região: **PIRES DO RIO- GO**

Atividade Licenciada

- Nome: **COBERTURA METÁLICA PASSARELA, PLAYGROUND E ESTACIONAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE JESUS**
- Cidade/Município: **URUTAI – GO**
SAÍDA DO MUNICÍPIO SENTIDO PIRES DO RIO PELA RUA JOSÉ MIRANDA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE JESUS SE ENCONTRA A DIREITA DA VIA
- Área Total: **30.516 m²**

Parâmetros

- COORDENADAS GEOGRÁFICAS
LATITUDE **-17°27'27.68"S** LONGITUDE **-48°12'25.25"O**

Parâmetros Legais– Observações:

- Esta Certidão tem caráter declaratório, informando que o Município não dispõe de Legislação específica que regulamenta o uso do solo, e que estamos desenvolvendo estudos para elaboração de um texto normativo a cerca da matéria;
- A presente CERTIDÃO está sendo concedida com base nas informações constantes do processo e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões e Licenças exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- O empreendedor deverá requerer o Licenciamento Ambiental do empreendimento, sendo o mesmo responsável por quaisquer danos, porventura causar ao MEIO AMBIENTE.

Validade da Certidão: 28/11/2025 A 28/11/2026

Urutai, 28 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
PAULO CEZAR DE LIMA FILHO
Data: 28/11/2025 10:16:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo César de Lima Filho
Secretário Municipal do Meio Ambiente e
Recursos Naturais de Urutai